



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro, Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM – 03

Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

1 of 4

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	48.385.811,71	48.385.811,71	38.531.834,32	-9.853.977,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.767.976,44	2.767.976,44	1.614.199,41	-1.153.777,03
Impostos	2.036.498,69	2.036.498,69	1.003.621,31	-1.032.877,38
Taxas	721.477,75	721.477,75	610.542,10	-110.935,65
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	36,00	-9.964,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	507.000,00	507.000,00	801.929,52	294.929,52
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	507.000,00	507.000,00	801.929,52	294.929,52
RECEITA PATRIMONIAL	378.787,27	378.787,27	386.194,30	7.407,03
Receitas de Valores Mobiliários	358.787,27	358.787,27	386.194,30	27.407,03
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	1.950,00	-18.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.354.048,00	44.354.048,00	35.443.938,26	-8.910.109,74
Transferências Intergovernamentais	42.669.648,00	42.669.648,00	35.390.216,24	-7.279.431,76
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Convênios	1.666.400,00	1.666.400,00	53.722,02	-1.612.677,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	358.000,00	358.000,00	283.622,83	-74.377,17
Multas e Juros de Mora	123.000,00	123.000,00	34.663,92	-88.336,08
Indenizações e Restituições	68.000,00	68.000,00	82.878,67	14.878,67
Receita da Dívida Ativa	67.000,00	67.000,00	166.080,24	99.080,24
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.124.188,29	4.124.188,29	515.447,15	-3.608.741,14
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.074.188,29	4.074.188,29	515.447,15	-3.558.741,14
Transferências Intergovernamentais	142.188,29	142.188,29	0,00	-142.188,29
Transferências de Convênios	3.932.000,00	3.932.000,00	515.447,15	-3.416.552,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.510.000,00	52.510.000,00	39.047.281,47	-13.462.718,53
REFINANCIAMENTO (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	52.560.000,00	52.560.000,00	39.047.281,47	-13.512.718,53
DÉFICIT (IV)			8.406.365,33	
TOTAL (V) = (III-IV)	52.560.000,00	52.560.000,00	47.453.646,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC-PE: 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

2 of 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
DESPESAS CORRENTES	44.603.016,40	49.425.100,59	44.942.890,80	44.942.890,80	35.417.469,60	4.482.209,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.847.840,12	36.080.757,04	34.269.947,40	34.269.947,40	27.843.105,61	1.810.809,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.053,89	53,89	0,00	0,00	0,00	53,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.724.122,39	13.344.289,66	10.672.943,40	10.672.943,40	7.574.363,99	2.671.346,26
DESPESAS DE CAPITAL	7.456.983,60	3.134.899,41	2.510.756,00	2.510.756,00	2.399.009,00	624.143,41
INVESTIMENTOS	6.739.550,35	1.795.666,16	1.184.969,93	1.184.969,93	1.073.222,93	610.696,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	713.433,25	1.339.233,25	1.325.786,07	1.325.786,07	1.325.786,07	13.447,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.560.000,00	52.560.000,00	47.453.646,80	47.453.646,80	37.816.478,60	5.106.353,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI-VII)	52.560.000,00	52.560.000,00	47.453.646,80	47.453.646,80	37.816.478,60	5.106.353,20
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	52.560.000,00	52.560.000,00	47.453.646,80	47.453.646,80	37.816.478,60	5.106.353,20

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)				(c)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	571.909,46	0,00	9.325,63	9.325,63	562.583,83	0,00
INVESTIMENTOS	571.909,46	0,00	9.325,63	9.325,63	562.583,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	571.909,46	0,00	9.325,63	9.325,63	562.583,83	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT. (b)			(c)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	9.311.579,19	8.445.243,08	3.064.407,06	5.246.169,69	9.446.245,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.654.436,34	5.344.110,71	980.095,85	3.263.196,93	7.755.254,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.657.142,85	3.101.132,37	2.084.311,21	1.982.972,76	1.690.991,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.687.746,13	502.456,43	312.220,15	83.975,49	1.794.006,92
INVESTIMENTOS	1.515.930,49	472.880,13	311.950,15	64.107,53	1.612.752,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	171.815,64	29.576,30	270,00	19.867,96	181.253,98
TOTAL	10.999.325,32	8.947.699,51	3.376.627,21	5.330.145,18	11.240.252,44

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC-PE: 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

3 of 4

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aspectos Gerais.

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressos em reais.

c) As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maior que as transferências).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) - As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC-PE: 017.714-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

4 of 4

NOTA EXPLICATIVA

Análise do Resultado apurado

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da Entidade:

a) A Lei Orçamentária Anual orçou a Receita e fixou a Despesa do Município de Cupira, para o exercício financeiro de 2015, em R\$ 52.560.000,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.047.587,42 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete e quarenta e dois centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 34,34% do total do orçamento.

b) A Lei Orçamentária do município prevê autorização a abrir créditos adicionais até 20% da despesa fixada. Também prevê em seu art. 8, que este limite não será onerado quando se destinar a atender insuficiência do grupo de pessoal e outras despesas previstas nos incisos deste artigo. Portanto, o município atendeu os ditames da Lei Orçamentária Municipal.

c) O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 52.560.000,00. Contudo, a arrecadação atingiu a importância de R\$ 39.047.281,47 (trinta e nove milhões, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), por motivo de atrasos nos repasses federais dos Programas para a Saúde municipal, programas de assistência social, educação e convênios vinculados com a União e Estado influenciaram no resultado, contando assim com um déficit de arrecadação de R\$ 13.512.718,53, o que representa 25,71% da receita prevista atualizada.

d) Do total da despesa orçada de R\$ 52.560.000,00, tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de R\$ 47.453.646,80 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), proporcionando uma economia de dotações no valor de R\$ 5.106.353,20 (cinco milhões, cento e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), em termos percentuais, 9,72% em relação ao orçado inicial.

e) O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2015 foi um déficit orçamentário no valor de R\$ 8.406.365,33, que representa 21,53% da receita arrecadada, confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
333.935.164-34

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC-PE: 017.714-O